

**Associação das Donas de Casa de Guaianases****Cnpj: 00.209.292/0001-77**

Rua: General Americano Freire Nº448 Cep:08440-300 Fone:2557-0311

Sede própria

email:

associacaodcg@yahoo.com.br

Unidade: Guaianases			
Período:	01/07/2018	a	31/12/2018
OSC:			
Cota Diária:	Café	150	Almoço 1.200

Relatório de Atividades

No mês de Julho comemoramos o almoço junino e distribuímos lembrancinhas. No mês de agosto tivemos almoço do Dia dos Pais com distribuição de lembrancinhas para os Pais . No mês de Outubro comemoramos o Dia das crianças e aniversário do Bom Prato com brincadeiras lembrancinhas para as crianças, com bolo e doces para as crianças. Em dezembro comemoramos o Natal e Ano Novo com almoço especial e distribuição de lembrancinhas feitas pelas professoras da Associação.

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%

Café da manhã	18.600	17.791	95,7%
Almoço	148.800	139.701	93,9%
Total	167.400	157.492	94,1%

RECURSOS			
	Previsto	Executado	%

Estadual	R\$ 741.396,00	R\$ 839.356,20	94,9%
Municipal	R\$ -		
Usuários	R\$ 143.220,00		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 884.616,00		

São Paulo, 14 de março de 2019

Rosângela Aparecida dos Santos Cruz



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação –
(Artigo 59 – Lei 13.019/2014)
Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Guaianases.

OSC participante: Associação Donas de Casa de Guaianases.

Processo: 400/2017.

Vigência até 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), feita através de termo de colaboração, tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação do termo de colaboração celebrado, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração

a) Metas

Período de 01/07/2018 31/12/2018	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	148.800	139.701	93,9 %	85%	Satisfatório
Café da manhã	18.600	17.791	95,7%	85%	Satisfatório
Satisfação dos usuários	70%		85,98%	70%	Satisfatório

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
R\$ 884.616,00	R\$ 839.356,20	94,9%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação das Donas de Casa de Guaianases apresentou o demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos adequadamente, após análise podemos afirmar que as despesas estão de acordo com escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Não há demanda reprimida.

f) Das recomendações

A Osc não disponibiliza de site na internet, não sendo possível ter acesso as demonstrações das aplicações dos recursos públicos recebidos, é necessário que criem uma página na internet o quanto antes, conforme determina a lei de transparência N° 12.527/11.

São Paulo, dia 14 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

Cosan- Prestação de Contas

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.

Cosan- Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Parecer Técnico prestação de contas - Termo de Colaboração
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Guaianases.

OSC participante: Associação Donas de Casa de Guaianases.

Processo: 400/2017.

Vigência até 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Concluimos a prestação de contas da Osc **regular com ressalvas**. As aplicações dos recursos públicos recebidos estavam de acordo com o escopo do programa. Atendendo e atingindo os resultados propostas no plano de trabalho, fazendo a correta utilização. No entanto, a OSC não disponibiliza de site na internet, não sendo possível acessar os demonstrativos das aplicações dos recursos públicos recebidos.

São Paulo, dia 14 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A Nunes.

Gestor do termo de colaboração.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação.
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Guaianases.

OSC participante: Associação Donas de Casa de Guaianases.

Processo: 400/2017.

Vigência até 30 de setembro de 2023.

Período monitorado: 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

A comissão de monitoramento e avaliação designada através da resolução 07 de 25 de abril de 2017, alterada pela resolução 22 de 28 de agosto de 2017, a vista do parecer técnico do gestor do termo, resolve avaliar a presente prestação de contas como regular com recomendações.

São Paulo, dia 14 de janeiro de 2019.

Gustavo Henrique G.A. Nunes.

RG: 44.247.384-9

cosan- Diretor técnico II.

Rita de Cassia Quadros Dalmaso

RG: 16.667.053

Coordenadora de Segurança Alimentar
Nutricional- Cosan/ Seds.

Derlei Miriam Paulucci Pinhata.

RG: 16.193.233-2

Cosan- Diretor técnico II.